

Edital Nº 20/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **16/08/2023 a 27/08/2023**, as inscrições para o Processo Seletivo para os **CURSOS DE EXTENSÃO**, gratuitos, relacionados neste edital, visando o preenchimento de vagas a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Extensão** do Câmpus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:
- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão ciente que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que aprovará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
 - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
 - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente emitido por profissional da área, **no ato da inscrição (após preencher o formulário)**, encaminhando cópia digitalizada para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br.
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3. DOS CURSOS

3.1. Identificação dos Cursos:

3.1.1 **NA MODALIDADE PRESENCIAL:**

3.1.1.1 **CURSO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS (SAF) BÁSICO**

Carga Horária: 40 horas distribuídas em 10 encontros de 4 horas cada

Número de vagas: 40;

Horário do curso (presencial): sextas-feiras, das 13h30 às 17h30

Início: 15 de setembro de 2023;

Idade: a partir dos 15 anos

Pré-requisito mínimo: Ter concluído o Ensino Fundamental I;

Público alvo: Técnicos, estudantes, produtores rurais, profissionais da área de saneamento e demais interessados.

Resumo: Este curso introduzirá o conceito de Sistemas agroflorestais, seus fundamentos e técnicas e sua aplicabilidade na produção sustentável de alimentos e demais produtos agrícolas. O curso será ministrado de forma teórico - prática, com aulas expositivas e atividades práticas. Serão abordados a origem, os conceitos, os principais arranjos e técnicas utilizados, entre outros.

Conteúdo Programático:

1. Introdução aos sistemas agroflorestais (SAF) (2h);
2. Princípios de sucessão ecológica e estratificação (2h);
3. Tipos de sistemas agroflorestais (4h);
4. Espécies mais utilizadas (4h);
5. Preparo do solo (4h);
6. Adubação verde (4h);
7. Estratégias para geração de matéria orgânica (4h);
8. Atividades práticas de plantio (16h).

3.1.1.2 CURSO FORMAÇÃO DOCENTE SOBRE O ENSINO E CORREÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS NO ENSINO MÉDIO

Carga Horária: 30 horas

Número de vagas: 40

Horário do curso (presencial): terças-feiras, das 17h00 às 18h50

Início: 12 de setembro de 2023;

Público alvo: O curso se destina a docentes da área de Letras e a licenciandos da área, mais especificamente, da área de Língua Portuguesa ou de áreas afins que tenham interesse no tema. Não há a necessidade de ser professor no nível médio de ensino para participar das aulas.

Idade: A partir dos 17 anos;

Pré-requisito mínimo: estar cursando o ensino superior ou já ter concluído.

Resumo: O curso visa discutir conceitos relacionados ao ensino dos gêneros textuais no Ensino Médio e à correção dos textos produzidos pelos alunos, tais como tipos textuais, correção textual e gramatical, coesão e coerência, paragrafação, criatividade e autoria. Dado que no ensino médio o principal objetivo é levar o aluno a criar textos de tipos argumentativos solicitados no ENEM e em outros vestibulares, também serão abordadas as competências esperadas nas redações desses exames, técnicas de correção, os erros comuns cometidos pelos alunos e o uso de plataformas de IA (inteligência artificial) na hora de escrever. O docente ou o licenciando em Letras será levado a refletir sobre a prática docente referente ao ensino da língua materna e à promoção de atividades significativas de produção escrita em sala de aula, assim como à correção dos textos produzidos por seus alunos.

Conteúdo Programático:

1. Língua e linguagem, fala e escrita, gêneros e tipos textuais (1h);
2. Gêneros textuais ensinados no Ensino Médio com predominância dos tipos narrativos e descritivos (2h);
3. Gêneros textuais ensinados no Ensino Médio com predominância dos tipos injuntivos e argumentativos (2h);
4. Gêneros da ordem do relatar (1h);
5. Coesão e paragrafação (referenciação e conectivos) (2h);
6. Coerência textual e manutenção do tema (2h);
7. As propostas de redação dos vestibulares e do ENEM (2h);
8. As competências e grades de correção do ENEM e outros vestibulares (2h);
9. A norma culta: aspectos linguísticos e erros mais frequentes (2h);
10. Técnicas de correção e de avaliação (2h);
11. Práticas de correção (12 horas distribuídas nos 10 encontros).

3.1.1.3 DANÇA E CONSCIÊNCIA CORPORAL: TÉCNICA KLAUSS VIANNA

Carga Horária: 32 horas

Número de vagas: 20;

Horário do curso (presencial): segundas-feiras, das 13h00 às 15h00;

Início: 22 de setembro de 2023;

Idade: a partir dos 14 anos

Público alvo:

O curso é destinado a quaisquer interessados na pesquisa do movimento expressivo, em especial: moradores de Avaré e cidades vizinhas; servidores e alunos do IFSP, Campus Avaré; atores, bailarinos, músicos, profissionais da saúde, professores de educação física, artistas, esportistas e educadores em geral.

Idade: a partir de 14 anos.

Resumo:

Oferecer aos moradores de Avaré e cidades vizinhas; servidores e alunos do IFSP, Campus Avaré; profissionais das artes, da saúde e da educação; enfim, a quaisquer interessados na pesquisa do movimento expressivo, a partir de 14 anos, vivências em dança e educação somática, com base nos princípios, tópicos e procedimentos da "Técnica Klaus Vianna". As técnicas de educação somática, também conhecidas como técnicas de consciência corporal, abrangem propostas em que o professor não atua como modelo, mas, ao invés disso, busca, por meio de instruções, orientar o reconhecimento e a reorganização do próprio corpo, educando-o para uma maior consciência, para o respeito a si e para uma maior disponibilidade ao movimento e à comunicação com o ambiente e com os outros. São trabalhadas com foco na saúde, tendo em vista a reorganização de padrões posturais e de movimentos cristalizados no cotidiano, caracterizados pela falta de atenção a si, pelo receio do próprio movimento, pela autoimagem distorcida, e pelo acúmulo de tensões desnecessárias nas musculaturas e articulações. São trabalhadas com foco na dança e no teatro, com ênfase na improvisação e na pesquisa do movimento, a partir da relação sensível com o próprio corpo e com o ambiente. Atuam, assim, em contraponto à fixação da dança e do teatro na reprodução de textos e de movimentos padronizados. A "Técnica Klaus Vianna" foi sistematizada na década de 1980 por Rainer Vianna e Neide Neves, a partir do trabalho desenvolvido pelo coreógrafo, diretor e preparador corporal brasileiro Klaus Vianna.

Conteúdo Programático:

1. Presença;

2. Articulações ;
3. Peso;
4. Apoios;
5. Resistência;
6. Oposições;
7. Eixo Global.

3.1.1.4 OFICINA DE ARGUMENTAÇÃO E ESCRITA

Carga Horária: 30 horas;

Número de vagas: 40;

Horário do curso: terças-feiras, das 17h00 às 19h00;

Início: 05 de setembro de 2023;

Idade: a partir dos 14 anos.

Resumo:

As Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Médio trazem como necessidade a formação do indivíduo para a vida, e destaca com imprescindibilidade saber se informar, comunicar-se, argumentar, compreender e agir; enfrentar problemas de diferentes naturezas; entre outras. No mesmo documento, a produção textual é destaque sob a lente da crescente percepção, pelos alunos, das condições dessas produções. Diante de uma dada proposta de produção, o aluno deve ter clareza sobre o que tem a dizer sobre o tema proposto, de acordo com suas intencionalidades; o lugar social de que ele fala; para quem seu texto se dirige; de quais mecanismos composicionais lançará mão. Com base nas orientações apresentadas e objetivando um melhor desempenho dos alunos do 3º ano do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio, o presente curso visa fomentar o discurso argumentativo dos alunos e sua aplicação na construção de textos dissertativos.

Conteúdo Programático:

Mecanismos de coesão referencial e de articulação frasal; recursos oferecidos pelo sistema verbal e próprios do padrão escrito na organização; convenções para citação do discurso alheio; ortografia oficial do Português, desconsiderando-se os casos idiossincráticos e as palavras de frequência muito restrita; regras de concordância verbal e nominal; utilização de relações várias, de acordo com seu projeto; progressão argumentativa; seleção e ordenação dos argumentos com a tese.

Quadro 1 - Ofertas de vagas na modalidade presencial

| CURSO | TOTAL DE VAGAS | AULAS PRESENCIAIS (NO CÂMPUS DO IFSP AVARÉ) | HORÁRIO | INÍCIO PREVISTO |
|--|----------------|---|--------------------|-----------------|
| CURSO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS (SAF) BÁSICO | 40 | SEXTAS-FEIRAS | DAS 13h30 ÀS 17h30 | 15 DE SETEMBRO |
| CURSO FORMAÇÃO DOCENTE SOBRE O ENSINO E CORREÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS NO ENSINO MÉDIO | 40 | QUINTAS-FEIRAS | DAS 17h00 ÀS 18h50 | 12 DE SETEMBRO |
| DANÇA E CONSCIÊNCIA CORPORAL: TÉCNICA KLAUSS VIANNA | 10 | SEGUNDAS- FEIRAS | DAS 13H ÀS 15H | 15 DE SETEMBRO |
| OFICINA DE ARGUMENTAÇÃO E ESCRITA | 40 | TERÇAS-FEIRAS | DAS 17h00 ÀS 19h00 | 05 DE SETEMBRO |

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período **de 16 a 27 de agosto de 2023 (até às 23h59)**.

4.2 As inscrições para todos os cursos devem ser feitas por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível n link: <https://forms.gle/2MdCQdN5go9Cxnfw7>

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **16 de agosto de 2023**.

4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição.

Menores de idade deverão entregar termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis para efetivação da matrícula, no caso de aprovação no processo seletivo.

4.5.1. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br **no ato da inscrição**;

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste **Edital**.

4.8. Os interessados poderão se inscrever em mais de um curso desde que haja compatibilidade de horário; para tanto deverão realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição para cada curso pretendido (um para cada curso).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção:** definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

5.1.2. No caso das inscrições presenciais recebidas no câmpus, a data e o horário da inscrição serão considerados para efeitos de classificação.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Câmpus Avaré do IFSP, no dia **29/08/2023 - a partir das 15h00** na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>);

6.2. Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br/> (Últimas notícias) ou <https://avr.ifsp.edu.br/extensao> (na aba "Editais 2023"). **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.**

6.3. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão automaticamente convocados para a matrícula.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, serão automaticamente matriculados no curso e receberão e-mail automático do sistema Suap com o número de seu prontuário;

7.1.2. As matrículas serão realizadas até o dia de início das aulas. No caso de não receber mensagem via e-mail de confirmação de matrícula, entrar em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail cex.avr@ifsp.edu.br

7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.4. A **Convocação para Matrícula será realizada uma única vez**, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.**

7.4. A **garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas** (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

7.5. A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1. Os cursos serão de forma presencial no câmpus Avaré, de acordo com a descrição de cada curso no item 3.1.

8.2. O **Curso de Extensão na modalidade à distância** tratado neste edital será ofertado por meio da Plataforma Moodle do Câmpus Avaré do IFSP.

8.2.1. No caso do referido curso, os alunos matriculados receberão por e-mail todas as informações sobre o acesso à plataforma.

8.2.2. Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail cex.avr@ifsp.edu.br após a data de início do curso solicitando as orientações.

8.3. Os **Cursos de Extensão na modalidade presencial** serão ministrados nas dependências do Câmpus Avaré do IFSP, localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré - SP.

8.3.1. As informações sobre locais das aulas serão enviadas no e-mail indicado no ato da inscrição até às 22 horas do dia anterior ao início do curso.

8.4. Caso o aluno, tanto de cursos presenciais como cursos à distância, não acessar a plataforma Moodle ou não frequentar os encontros presenciais, após decorridas duas semanas completas desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera. No caso de cursos de 20h, o prazo se reduz para uma semana.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Câmpus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para cex.avr@ifsp.edu.br.

10.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Avaré do IFSP.

11. DO CRONOGRAMA

| | |
|------------------------|---------------------------------|
| Abertura do Edital | 16/08/2023 |
| Período das Inscrições | de 16/08/2023 a 27/08/2023 |
| Resultado Final | 29/08/2023 - a partir das 15h00 |
| Início das aulas | Conforme descrito no item 3.1. |

Avaré, 16 de agosto de 2023.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Avaré

Thamires C. Montebugnoli
Coordenadora de Extensão interina
IFSP - Câmpus Avaré

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thamires Cavalheiro Montebugnoli, AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, em 16/08/2023 13:50:21.
- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 16/08/2023 13:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602237

Código de Autenticação: 8499b5a565



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150